



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

226

LEI Nº 4.743

De 24 de setembro de 1996

Projeto de Lei nº 139/96

Autor : Vereador Paulo Alfredo Rodrigues da Silva

Introduz alteração da Lei nº 3.297, de 03 de junho de 1986, modificada pela Lei nº 3.469, de 15 de junho de 1988 (Normas para Uso do Solo Urbano), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 02 de setembro de 1996, promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica transformada em ZR-3, a Rua Henrique Lupo, entre as Avenidas Luiza Helena de Barros e Professor Vespasiano Veiga, desta cidade.

Parágrafo Único - A transformação de que trata este artigo, visa possibilitar a instalação de um bazar e uma drogaria.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 24 (vinte e quatro) de setembro de 1996 (mil novecentos e noventa e seis).

ENGº ROBERTO MASSAFERA
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria de Expediente, na data supra

DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio nº 01/96.
Processo nº 1.019/71 - ("PC").

Publicada no Jornal Local "O IMPARCIAL", de 26 de set/96 - Quinta-Feira.